



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

MATO GROSSO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNEMAT
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU EM GENÉTICA E MELHORAMENTO DE PLANTAS

EDITAL Nº 002/2016/PGMP – INGRESSO 2017- VAGAS REMANESCENTES

Processo seletivo para seleção de candidatas às vagas do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Genética e Melhoramento de Plantas para o curso de mestrado acadêmico com ingresso previsto para o primeiro período letivo de 2017

1. Preâmbulo

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas (PGMP), no uso de suas atribuições legais, torna pública e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico em Genética e Melhoramento de Plantas em conformidade com o Regimento do Programa e da legislação pertinente.

1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas (PGMP), em 12 de dezembro de 2012.

1.3. Informações sobre o curso

1.3.1 O Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” em Genética e Melhoramento de Plantas em nível de mestrado, foi recomendado pela CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e aprovado na UNEMAT em 10 de novembro de 2011.

1.3.2 O Programa de Pós-graduação “Stricto Sensu” em Genética e Melhoramento de Plantas é na modalidade de associação temporária com o Programa de Pós-graduação “Stricto Sensu” em Genética e Melhoramento de Plantas da Universidade Estadual Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UNEF). Este programa tem por objetivo a formação de recursos humanos para o exercício de atividades de magistério superior, pesquisa e desenvolvimento, com o aprofundamento do conhecimento em Genética e Melhoramento de Plantas, em nível de Mestrado.

1.3.3 O programa será realizado nos Campi de Alta Floresta, Cáceres e Tangará da Serra. As disciplinas serão oferecidas em módulos quinzenais, sendo que o período de execução ocorrerá de maneira sequencial, ou seja, não haverá sobreposição de módulos. As disciplinas serão ofertadas nos Campi de Alta Floresta, Cáceres e Tangará da Serra.

1.3.4 – O PGMP possui Área de Concentração em Melhoramento Genético Vegetal com duas linhas de pesquisa 1) Melhoramento Genético de Plantas e 2) Biotecnologia e Recursos Genéticos Vegetais, em conformidade com as exigências do Regulamento desse programa.

2. Das Inscrições

2.1 Poderão se inscrever para seleção, candidatos munidos de diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso ou declaração de provável formando, expedida pela instituição de formação, nas áreas de agronomia, biologia, engenharia florestal e áreas afins.

2.1.1 Candidatos portadores de diploma obtido em universidade estrangeira deverão submetê-lo ao conselho de curso, o qual julgará sua equivalência a um dos cursos superiores nacionais referidos no parágrafo anterior.

2.2 Os candidatos devem ter condições de dedicação em tempo integral ao programa, conforme declaração (www.unemat.br/prppg/pgmp).

2.3 As inscrições deverão ser realizadas através de formulário disponível no sítio do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas (www.unemat.br/prppg/pgmp).

2.4 No formulário de inscrição o candidato deverá escolher a linha de pesquisa do programa a qual ele concorrerá com os demais candidatos. Dentro da linha de pesquisa escolhida, o candidato deverá ainda numerar, em ordem de prioridade, os orientadores de seu interesse (www.unemat.br/prppg/pgmp).

2.5 O candidato deverá encaminhar o formulário de inscrição preenchido e toda a documentação através dos Correios (SEDEX) ou na secretaria do programa, respeitando o último dia de inscrição como data limite de postagem (endereço para: UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso, Campus Universitário de Cáceres; PGMP – Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas, Bloco I, Av. São João S/Nº, Bairro Cavalhada, CEP 78.200-000, Cáceres-MT).

2.7 Calendário:



- Período de inscrição: 03/01/2017 a 27/01/2016;
- Homologação das inscrições: 06/02/2017
- Prazo para recurso contra homologação: Até 48 horas após a publicação do resultado;
- Divulgação do resultado preliminar da 1ª fase da seleção – avaliação de curriculum: 15/02/2017;
- Prazo para recurso contra homologação: Até 48 horas após a publicação do resultado;
- Resultado final da 1ª fase da seleção pós-recursos – resposta aos recursos: 20/02/2017;
- Divulgação do resultado preliminar da 2ª fase da seleção – avaliação do pré-projeto: 24/02/2017;
- Prazo para recurso contra resultado 2ª fase: Até 48 horas após a publicação do resultado;
- Resultado final da 2ª fase da seleção pós-recursos – resposta aos recursos: 27/02/2017;
- Resultado preliminar final: 28/02/2017
- Prazo de recurso: Até 48 horas após a publicação do resultado;
- Resultado Final: 03/03/2017;
- Matrículas 2017/01: 06/03/2017 a 13/03/2017

2.8 Inscrições com documentações incompletas serão indeferidas.

3. Documentos para Inscrição

- 3.1- Requerimento de inscrição (modelo disponibilizado na página www.unemat.br/prppg/pgmp);
- 3.2- Cópia do diploma de curso superior com duração plena ou documento equivalente (atestado de conclusão de curso, ou declaração de provável formando expedida pela instituição de formação);
- 3.3- Histórico escolar do curso superior;
- 3.4- Curriculum lattes (plataforma lattes CNPq, <http://lattes.cnpq.br>) devidamente comprovado conforme Anexo I. Outro modelo não será aceito e o candidato será desclassificado;
- 3.5- Declaração de dedicação exclusiva ao programa (modelo disponibilizado na página www.unemat.br/prppg/pgmp);
- 3.6- Duas cartas de referência (modelo disponibilizado na página www.unemat.br/prppg/pgmp) subscritas por pessoas ligadas à formação universitária do candidato ou às suas atividades profissionais (encaminhamento à Coordenação do Programa). Pelo menos uma das cartas deve ser do orientador de Iniciação Científica, ou de Monografia, ou de outro tipo de orientação.
- 3.7- Uma foto 3x4;
- 3.8- Cópia da carteira de identidade e do CPF;
- 3.9- Cópia do título de eleitor, com quitação;
- 3.10- Cópia do certificado de quitação de serviço militar (sexo masculino);
- 3.11- Barema (anexo I) preenchido pelo candidato;
- 3.12- Pré-projeto na área escolhida preenchido (Anexo II)

4. Do processo de seleção

4.1 Serão disponibilizadas 05 vagas, sendo 02 vagas para a linha de pesquisa: **Melhoramento Genético Vegetal** e 03 vagas para a linha de pesquisa: **Biociência e Recursos Genéticos Vegetais** distribuídas entre os professores conforme o Quadro 1 e realização de cadastro de reserva para as duas linhas de pesquisa do programa. As vagas existentes serão preenchidas com os candidatos classificados no processo de seleção para cada orientador dentro da linha de pesquisa. As vagas ofertadas não implicam em necessidade de preenchimento das mesmas, com base nos critérios de seleção para aprovação.

4.1.1- O cadastro de reserva será utilizado para o preenchimento de vagas remanescentes após a confirmação de matrícula dos candidatos aprovados.

4.2- A seleção ocorrerá em duas etapas. Na primeira etapa os candidatos avaliados mediante análise de currículo com base nos itens do Anexo I. Todas as informações do currículo deverão ser comprovadas. Os documentos comprobatórios do currículo deverão estar na ordem do Anexo I. Os candidatos que obtiverem pontuação menor que 50 pontos nesta etapa serão reprovados. A avaliação dos candidatos nesta etapa será realizada pela comissão de seleção formada por dois docentes e um discente, indicados pelo conselho do programa.

4.2.1 Na segunda etapa ocorrerá a avaliação do pré-projeto pelo futuro orientador. O pré-projeto receberá pontuação de 0 a 100 pontos. A pontuação final do candidato será mediante a soma dos pontos da etapa 1 (análise de currículo) e da etapa 2 (avaliação do pré-projeto).



4.2.2 No máximo 30% do total de vagas requeridas ao PGMP, poderão ser preenchidas por estudantes não graduados em agronomia, biologia e engenharia florestal.

4.3 As vagas serão preenchidas pelos candidatos habilitados para cada orientador, com as maiores pontuações finais, até o número limite das vagas existentes para o orientador dentro de cada linha de pesquisa.

4.3.1 Em caso de empate na classificação final do processo seletivo, terá como critério de desempate entre os candidatos a obtenção da maior nota respectivamente:

- Histórico escolar;
- Artigos publicados;
- Iniciação científica;
- Persistindo o empate será aprovado o candidato de maior idade.

4.4 Divulgação do resultado:

4.4.1 O resultado será divulgado a partir de 26 de fevereiro de 2017 no sítio eletrônico do programa www.unemat.br/prppg/pgmp, ou através da Secretaria do Programa, no endereço: UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso, Campus Universitário de Cáceres; PGMP – Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas, Bloco I, Av. São João S/Nº, Bairro Cavalhada, CEP 78.200-000, Cáceres-MT, Fone: (65) 3211-2848. E-mail: pgmp@unemat.br.

4.4.2 É de inteira responsabilidade do interessado o acompanhamento diário das informações sobre o processo de seleção.

4.4.3 A retirada da documentação da Secretaria de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas é de inteira responsabilidade do (a) candidato não selecionado (a). O prazo é de 60 (sessenta) dias, após a divulgação do resultado no sítio eletrônico www.unemat.br/prppg/pgmp, findo o qual, a documentação será incinerada.

4.4.4 Os candidatos terão 2 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado, para recorrer. Os candidatos deverão comparecer a secretaria do programa das 14:00 a 18:00 horas. Os mesmos deverão trazer uma solicitação escrita e assinada. Quaisquer casos omissos serão apreciados e decididos pelo Conselho do PGMP.

4.4.5 Após a análise dos recursos interpostos nos termos do item 4.4.5, será divulgado o Resultado Final Definitivo, contra o qual não caberão mais recursos.

4.5- Quadro de Vagas

Quadro 01. Linhas de pesquisa, número de vagas e área de atuação dos docentes pertencentes ao Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas.

Linha de Pesquisa	Numero de Vagas	Área de Atuação	Orientador
Biotecnologia e recursos genéticos vegetais	01	Cultura de tecidos e recursos genéticos vegetais	Profa. Maurecilne Lemes da Silva Carvalho
	02	Fenômica no melhoramento de Plantas	Prof. Sérgio Alessandro Machado Souza
Melhoramento Genético Vegetal	01	Melhoramento genético vegetal de espécies anuais	Prof. Marco Antonio Aparecido Barelli
	01	Melhoramento de Milho e Sorgo	Prof. Flávio Dessaune Tardin

5. Da Matrícula

5.1 Os candidatos selecionados deverão efetuar suas matrículas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas, nos dias 06 a 13/03/2017 (das 14h00min às 18h00min).

5.2 O candidato que apresentar declaração de provável formando no ato da inscrição do processo seletivo, deverá obrigatoriamente apresentar no ato da matrícula a cópia autenticada do diploma ou atestado de



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

MATO GROSSO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



conclusão do curso de graduação, bem como documentos pessoais pré-estabelecidos (Anexo III). O aluno que realizar a matrícula, munido do atestado de conclusão de curso de graduação deverá entregar o diploma no prazo máximo de 06 (seis) meses.

5.3 No ato da matrícula o aluno deverá encaminhar toda a documentação (conforme Anexo III) através dos Correios (SEDEX) ou entregar na secretaria do programa, respeitando o último dia de matrícula como data limite de postagem (endereçar para: UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso, Campus Universitário de Cáceres; PGMP – Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas, Bloco I, Av. São João S/Nº, Bairro Cavalhada, CEP 78.200-000, Cáceres-MT), sob pena de não ter a matrícula realizada e será convocado outro candidato para assumir a vaga, respeitando a ordem de classificação.

6. Das Bolsas de Estudo

6.1. A seleção do candidato não implicará em garantia de recebimento de bolsa. Os candidatos selecionados poderão receber bolsas, dentro da disponibilidade do Programa e dos orientadores, seguindo a norma de concessão e manutenção de bolsa do programa.

7. Das Disposições Finais

7.1 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo conselho do Programa de Pós Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas.

Sala da Sessão do Conselho do Programa de Pós-graduação “Stricto Sensu” em Genética e melhoramento de plantas, 12 de dezembro de 2016.

Prof. Dr. Marco A.A. Barelli
Coordenador do Programa de Mestrado em
Genética e Melhoramento de Plantas
Portaria 262/2015



ANEXO I

ITEM AVALIADOS	DESCRIÇÃO	PONTOS/ITEM		QUANT.	PONTUAÇÃO
1-Produção científica (Até 60 pontos)	1.1 Artigos em periódicos com corpo editorial, publicados ou aceitos na área do programa; (Com cópia do texto na íntegra para os artigos publicados e comprovante de aceite expedido pela revista, para artigos aceitos).	10 pontos			
	1.2 Livro publicado com ISBN na área do programa (anexar o comprovante do corpo editorial e ficha catalográfica).	5 pontos			
	1.3 Capítulo de livros publicados na área do programa (anexar o comprovante do corpo editorial e ficha catalográfica e o comprovante do capítulo indicando o título e autores do artigo).	2 pontos			
	1.4 - Resumo Expandido ou completo na área do programa (com cópia do texto na íntegra e comprovante da publicação do artigo nos anais do evento).	1º ou 2º autor	5 pontos		
		Demais autorias	2,5 pontos		
	1.5 - Resumo Simples na área do programa (com cópia do texto na íntegra e comprovante da publicação do artigo nos anais do evento).	1º ou 2º autor	3 pontos		
Demais autorias		1,5 pontos			
2-Histórico Escolar (Até 40 pontos)	Média de todas as disciplinas x 4				
3-Iniciação Científica (Sem limite)	Semestre (Termo de concessão, certificado expedido pelo órgão financiador da bolsa e certificados expedidos pelos programas de bolsas)	5 pontos			
4-Iniciação a Docência e/ou Monitoria (Até 8 Pontos)	Semestre (Certificado e/ou declaração emitida pelos órgãos da instituição)	4 pontos			
5-Iniciação a extensão (Até 8 pontos)	Semestre (Termo de concessão, certificado expedido pelo órgão financiador da bolsa e certificados expedidos pelos programas de bolsas)	4 pontos			

ATENÇÃO!

- Anexar documentação comprobatória do anexo I preenchido, a qual deverá ser numerada na mesma ordem de indicação dos itens do anexo I.



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

MATO GROSSO
UNIVERSIDADE DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



PROPOSTA DE PESQUISA

(Mestrado – máximo de quatro (04) páginas)

TÍTULO DO PROJETO

JUSTIFICATIVA:

OBJETIVOS:

MATERIAL E METODOS

REFERÊNCIAS

Assinatura do Candidato

_____, ____ de ____/20____ (local)



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

MATO GROSSO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO III

LISTA DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA SOMENTE PARA OS CANDIDATOS APROVADOS

1. Requerimento de Matrícula (modelo disponibilizado na página www.unemat.br/prppg/pgmp);
2. Cópia autenticada do histórico escolar da graduação, com carga horária;
3. Cópia autenticada do Diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso;
4. Cópia autenticada da Carteira de Identidade (ou passaporte, se estrangeiro);
5. Cópia autenticada do CPF;
6. Cópia autenticada do Título de Eleitor, com quitação;
7. Cópia autenticada do Certificado de Quitação de Serviço Militar (Sexo masculino);
8. Declaração de Dedicção Integral ao Programa (modelo disponibilizado na página www.unemat.br/prppg/pgmp);
9. Declaração de liberação quando possuir vínculo empregatício (modelo disponibilizado na página www.unemat.br/prppg/pgmp);



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

MATO GROSSO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE INTERESSE DE VAGA

DECLARAÇÃO DE INTERESSE DE VAGA

Eu, (nome do candidato) , aprovado(a) na seleção de mestrado do edital 001/2016 PGMP, na linha de _____, sob orientação do Professor(a) Doutor (a) _____, venho por meio desta declarar meu interesse em cursar o Mestrado em Genética e Melhoramento de Plantas da Universidade do Estado do Mato Grosso com ingresso em janeiro de 2016.

_____, ____/____/____
Local, Data.

Assinatura do Candidato



ANEXO V

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO 2016/2017

Atividades	Data	Horário e Local
Divulgação	À partir de 13/12/2016	www.unemat.br/ Mural da Secretaria do PGMP
Inscrições	03/01/2017 a 27/01/2017	Das 08:00 as 12:00horas e das 14:00 às 18:00 horas na Secretaria do PGMP ou Via Correios/Sedex
Homologação das inscrições	06/02/2017	www.unemat.br/ Mural da Secretaria do PGMP
Prazo para recurso contra a homologação das inscrições	Até 48 horas após a publicação da homologação	Das 08:00 as 12:00horas e das 14:00 às 18:00 horas na Secretaria do PGMP ou e-mail do programa pgmp@unemat.br
Divulgação do resultado preliminar da 1ª fase da seleção - avaliação de Curriculum	15/02/2017	www.unemat.br/ Mural da Secretaria do PGMP
Prazo para recurso contra o resultado preliminar da 1ª fase	Até 48 horas após a publicação do resultado	Das 08:00 as 12:00horas e das 14:00 às 18:00 horas na Secretaria do PGMP ou e-mail do programa pgmp@unemat.br
Resultado final da 1ª fase pós-recursos – resposta aos recursos	20/02/2017	www.unemat.br/ Mural da Secretaria do PGMP
Divulgação do resultado preliminar da segunda fase da seleção - Avaliação do pré-projeto	24/11/2016	www.unemat.br/ Mural da Secretaria do PGMP
Prazo para recurso contra o resultado preliminar da segunda fase	Até 48 horas após a publicação do resultado	Das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas na Secretaria do PGMP ou e-mail do programa
Divulgação do resultado da segunda fase pós-recurso – resposta aos recursos	27/02/2017	www.unemat.br/ Mural da Secretaria do PGMP
Resultado preliminar final	28/02/2017	www.unemat.br/ Mural da Secretaria do PGMP
Prazo para recurso	Até 48 horas após a publicação do resultado	Das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas na Secretaria do PGMP ou e-mail do programa
Resultado final	03/03/2017	www.unemat.br/pgmp Mural da Secretaria do PGMP
Matrículas 2017/1	06 a 13/03/2017	Das 14:00 às 18:30 horas exclusivamente na Secretaria do PGMP